

OLIMPÍADAS MUSICAIS

**INTERNATIONAL
MUSIC COMPETITION**
PORTUGAL 

**Associação Humanitária de Bombeiros
Voluntários de Torres Vedras**

Diretor Artístico: Rui Silva

23 de outubro 2023

Índice

Regulamento IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras	3
1. Disposições gerais	3
2. Objetivos	3
3. Modalidades e categorias	4
4. Instrumentos a concurso	5
5. Participantes	5
6. Inscrição	6
7. Eliminatórias	7
7.1. Categoria B e C	7
7.2. Categoria D	7
7.3. I Eliminatória - Leitura musical	9
7.4. II Eliminatória - Peça Livre	9
7.5. III Eliminatória - Peça Obrigatória	10
7.6. IV Eliminatória - Prova presencial (apenas para categoria D)	10
8. Provas	11
9. Níveis de dificuldade de cada uma das categorias	12
10. Processo de gravação	13
11. Processo de avaliação	14
12. Calendário do concurso	15
13. Júri	16
14. Prémios	17

Regulamento

1. Disposições gerais

- 1.1. Este regulamento estabelece as regras e condições para a realização das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras;
- 1.2. Este concurso é dirigido exclusivamente a instrumentistas de bandas filarmónicas e de instrumentos de sopro e é organizado pela Banda de Música da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torres Vedras;
- 1.3. Esta iniciativa conta com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e tem a direção artística do Maestro Rui Silva;
- 1.4. A organização do concurso reserva-se ao direito de cancelar o concurso pela falta de um número mínimo de participantes;
- 1.5. A participação no concurso implica a aceitação integral deste regulamento;
- 1.6. As dúvidas e/ou omissões ao presente regulamento serão decididas pela organização e/ou júri do concurso e homologadas pela Vereadora da Cultura da autarquia supracitada.

2. Objetivos

- 2.1. Promover as bandas filarmónicas, valorizando o património cultural do concelho de Torres Vedras e contribuindo para a divulgação e reconhecimento da cidade como um polo cultural de destaque;
- 2.2. Incentivar o estudo da música e o desenvolvimento do ensino nas escolas de música das bandas filarmónicas, visando a formação de novos instrumentistas e a regeneração do efetivo das bandas filarmónicas;
- 2.3. Promover a preservação das tradições musicais locais e regionais através das bandas filarmónicas e o papel que estas desempenham nas suas comunidades;

- 2.4. Estimular o aperfeiçoamento técnico e artístico dos músicos instrumentistas das bandas filarmónicas, promovendo um ambiente de competição saudável e construtivo;
- 2.5. Fomentar o intercâmbio entre músicos e bandas participantes, proporcionando um espaço de troca e partilha de experiências e conhecimentos, contribuindo para o fortalecimento da cultura musical local e nacional.

3. Modalidades e categorias

- 3.1. O Concurso está dividido em duas modalidades e três categorias:
- 3.1.1. Modalidade Municipal, Categoria B e C - exclusiva a participantes das bandas filarmónicas do concelho de Torres Vedras;
- 3.1.2. Modalidade Nacional/Internacional, categoria D - podem concorrer todos os instrumentistas a nível nacional e internacional. É de ressaltar que podem também concorrer a esta categoria os instrumentistas das bandas do município de Torres Vedras.
- 3.2. Às três categorias (B, C e D) correspondem três faixas etárias e três níveis de dificuldade diferentes, de acordo com a tabela que se segue:

Categorias	Faixa etária	Nível de dificuldade	Âmbito	Nº máximo de participantes admitido
B	11 aos 14 anos	Fácil	Municipal	30
C	15 aos 18 anos	Média	Municipal	30
D	19 aos 25 anos	Avançada	Nacional/Internacional	30

- 3.3. Para todos os efeitos considera-se o limite superior a idade do participante à data limite de inscrição.

4. Instrumentos a concurso

4.1. O concurso está aberto a participantes que executem um dos instrumentos da tabela seguinte:

Instrumentos de madeira	Instrumentos de metal	Instrumentos de percussão
Flauta/Flautim	Trompete	Caixa
Oboé	Fliscorne	Drum set
Fagote	Trompa	Tímpanos
Clarinete	Trombone	Xilofone
Clarinete Baixo	Eufónio	Vibrafone
Saxofone Soprano	Tuba	Marimba
Saxofone Alto		
Saxofone Tenor		
Saxofone Barítono		

4.2. Os participantes só se podem apresentar em um instrumento musical exceto:

- Os participantes de Flauta poderão apresentar a peça livre em Flautim;
- Os percussionistas poderão apresentar-se em qualquer um dos instrumentos de percussão discriminados na grelha anterior.

5. Participantes

5.1. Podem-se inscrever na Categoria B e C deste concurso apenas alunos e instrumentistas que façam parte de uma banda filarmónica do concelho de Torres Vedras e executem um dos instrumentos já mencionados no ponto anterior.

5.1.1. Na Categoria B são admitidos instrumentistas que tenham idades compreendidas entre os 11 e 14 anos e os completem até à data limite de inscrição (31JAN24);

5.1.2. Na Categoria C são admitidos instrumentistas que tenham idades compreendidas entre os 15 e 18 anos e os completem até à data limite de inscrição (31JAN24);

5.2. Os vencedores das Categoria B e C das últimas edições (2020, 2021 e 2022) apenas podem concorrer a uma categoria superior. Esta cláusula aplica-se excecionalmente, mesmo que a sua idade seja inferior à da categoria a que se propõem;

5.3. Na categoria D podem-se inscrever todos os participantes a nível municipal, nacional e internacional;

5.3.1. Na Categoria D são admitidos instrumentistas que tenham idades compreendidas entre os 19 e 25 anos e os completem até à data limite de inscrição (31JAN24).

6. Inscrição

6.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 1 a 31 de janeiro e terá uma taxa com os seguintes valores:

- Categoria B - 15€;
- Categoria C - 20€;
- Categoria D - 40€;

6.2. Esta taxa não é reembolsável, exceto em caso de cancelamento das Olimpíadas Musicais;

6.3. Para a validação das inscrições é necessário que sejam submetidos os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido online [link](#);
- Comprovativo a ser preenchido online e assinado pelo Maestro ou Presidente da Banda de Música a que pertence (aplicável às Categorias B e C) [link](#);

- Declaração de autorização de participação e cedência de direitos de imagem assinada pelo próprio, ou no caso de menor de idade pelo Encarregado de Educação;
- Digitalização da peça livre a apresentar, anexada ao formulário de inscrição;
- Comprovativo de pagamento da inscrição, a efetuar para o IBAN PT50 5340 5340 01145226001 41, com o nome do participante no descritivo da transferência;

6.4. As inscrições só serão consideradas válidas depois de recebida e validada toda a documentação solicitada;

6.5. Depois de validada a inscrição, o participante receberá a confirmação da mesma;

6.6. Não serão aceites pedidos para mudança da peça livre após o último dia de inscrição;

6.7. Em caso de desistência da inscrição não haverá reembolso do valor da mesma.

7. Eliminatórias

7.1. Categoria B e C

7.1.1. Apenas podem concorrer instrumentistas das bandas de música do concelho de Torres Vedras;

7.1.2. Para estas duas categorias o concurso é exclusivamente não presencial;

7.1.3. Haverá três fases eliminatórias e em todas elas os participantes terão que fazer uma gravação a submeter à organização através do endereço de e-mail:

olimpiadasmusicaistorresvedras@gmail.com

7.2. Categoria D

7.2.1. Podem concorrer instrumentistas a nível nacional ou internacional;

7.2.2. Nesta categoria existirão quatro eliminatórias sendo que a três primeiras são feitas através de gravações. Os participantes terão que fazer uma gravação a qual têm que submeter à organização através do endereço de e-mail:

olimpiadasmusicaistorresvedras@gmail.com

7.2.3. A quarta eliminatória é feita de forma presencial perante o júri e o público no concerto de encerramento das Olimpíadas;

7.2.4. Apenas participam nesta última eliminatória os três finalistas da categoria D.

7.3. I Eliminatória - Leitura musical

- Compreende um exercício de leitura rítmica e um segundo de leitura melódica;
- Os exercícios serão distribuídos no dia 1 de fevereiro às 9H por email. Os participantes terão de submeter uma gravação com a sua execução até ao dia 4 de fevereiro às 23H59;
- Os participantes aprovados para a **II Eliminatória** serão anunciados a 18 de fevereiro pelas 21H30.

7.4. II Eliminatória - Peça Livre

- A escolha da Peça Livre é obrigatoriamente indicada e remetida no momento da inscrição. Pode ser um Exercício, Peça ou Andamento de um Concerto ou de uma Sonata. A duração da mesma deve respeitar os tempos indicados na tabela no nono ponto.
- O participante terá que enviar a gravação até 1 de março às 23H59. Os finalistas aprovados para a **III Eliminatória** serão anunciados a 17 de março pelas 21H30.

7.5. III Eliminatória - Peça Obrigatória

- Será conhecida no dia 18 de março, através de um sorteio e distribuída no dia seguinte a todos os participantes que chegaram a esta fase;
- Os participantes devem fazer uma gravação e submetê-la até 21 de abril às 23H59;
- O Vencedor da **categoria C** será anunciado a 1 de maio às 21H30 e interpretará a obra obrigatória acompanhado pela Banda dos Bombeiros de Torres Vedras no concerto de encerramento do concurso;
- Todos os restantes premiados da **categoria B e C** serão anunciados a 26 de maio no concerto de encerramento das IV Olimpíadas.
- Os três finalistas da **categoria D** serão anunciados a 1 de maio e passarão à final, a IV eliminatória do concurso.
- As dez gravações admitidas da **categoria D** serão sujeitas a votação do público entre 20 e 26 de maio, através de plataforma **online** criada para o efeito.

7.6. IV Eliminatória - Prova presencial (apenas para categoria D)

- Os três finalistas da categoria D irão interpretar a solo a peça obrigatória no concerto de encerramento das Olimpíadas.
- Os três finalistas admitidos deverão ser detentores das partes solistas originais.
- A avaliação final será feita pelo júri do concurso.
- Os resultados finais serão conhecidos durante o concerto de encerramento, bem como o prémio do público.
- As despesas inerentes a deslocação, alojamento e alimentação para participação nesta Eliminatória estão a cargo dos finalistas.

8. Provas

Eliminatórias	Tipo de prova		Categoria	Dificuldade	Duração	Nº de participantes
I	Leitura Musical	<i>1 Leitura Melódica e 1 Leitura Rítmica</i>	B	Fácil	1' a 2'	30
			C	Média	1' a 2'	30
			D	Avançada	1' a 2'	30
II	Peça Livre	<i>Exercício, Peça, Excerto, ou Andamento de um Concerto ou Sonata</i>	B	Fácil	Até 3'	20
			C	Média	Até 5'	20
			D	Avançada	Até 7'	20
III	Peça Obrigatória	<i>Exercício, Peça, Andamento, Concerto ou Sonata</i>	B	Fácil	3' a 5'	10
			C	Média	4' a 10'	10
			D	Avançada	6' a 12'	10
IV	Peça Obrigatória (A mesma da III eliminatória)		D	Avançada	6' a 12'	3

9. Níveis de dificuldade de cada uma das categorias

9.1. Os exercícios da leitura musical da **I Eliminatória** e a peça obrigatória da **III Eliminatória** serão escolhidos tendo em conta os parâmetros de dificuldade apresentados na tabela que se segue:

	Categoria B	Categoria C	Categoria D
Compassos	<ul style="list-style-type: none"> • 2/4, 3/4 e 4/4 2/2, 6/8, 9/8 e 12/8; • Variações métricas fáceis em compasso simples e compostos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Adiciona: ✓ 3/8, 5/8 e 7/8 e 12/8; • Mudança de compassos 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer compasso ou combinação de compassos.
Tonalidades	<ul style="list-style-type: none"> • Até cinco sustenidos e cinco bemóis; 	<ul style="list-style-type: none"> • Até sete sustenidos e sete bemóis; 	<ul style="list-style-type: none"> • Até sete sustenidos e sete bemóis;
Tempo	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Largo - Allegro</i> (56-144); • <i>rit., accel., rall., allarg., molto rit.</i>; 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Largo - Presto</i> (40-168); • Todos os descritores de tempo. 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Largo - Prestissimo</i> (40-208); • Todos os descritores de tempo.
Figuras e pausas	<ul style="list-style-type: none"> • Figuração básica da semibreve até à colcheia; • Quiálteras. 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as figuras e pausas admitidas; 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as figuras e pausas admitidas;
Ritmo	<ul style="list-style-type: none"> • Maior liberdade rítmica em compasso simples; • Maior uso de síncopas; • Ritmos básicos em compasso composto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os ritmos admitidos; • Abordagem rítmica simples nos compassos mistos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os ritmos
Dinâmicas	<ul style="list-style-type: none"> • <i>pp</i> até <i>ff</i>; • <i>crescendo</i> e <i>decrescendo</i> de maior duração. • <i>fp</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de dinâmica admitida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de dinâmica admitida.
Articulações	<ul style="list-style-type: none"> • Tenuto, staccato, marcato e acentuação; • Ligadura de expressão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de articulação admitida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de articulação admitida.

Ornamentos	<ul style="list-style-type: none">• Trilos e apogiaturas e acciaccaturas;• Grupettos até quatro figuras.	<ul style="list-style-type: none">• Qualquer uso de grupettos ou mordentes;• Glissandos e portamentos.	<ul style="list-style-type: none">• Qualquer tipo de ornamento admitido.
Duração da Leitura Musical	1' a 2'	1' a 2'	1' a 2'
Duração da Peça Obrigatória	3' a 5'	4' a 10'	6' a 12'

10. Processo de gravação

- 10.1. Todas as provas serão feitas pelos candidatos através de uma gravação vídeo que terá de ser submetida à organização nos prazos indicados. Qualquer gravação entregue fora dos prazos implica uma exclusão automática do concurso;
- 10.2. As gravações podem ser feitas com recurso a telemóvel, computador ou câmara digital, auxiliado por um microfone externo ou não;
- 10.3. O participante deve aparecer de forma nítida na gravação;
- 10.4. A gravação deve conter apenas a participação e presença do concorrente;
- 10.5. É importante que as gravações sejam o mais nítidas possíveis, sem ruídos de fundo;
- 10.6. A gravação das peças não deverá ter acompanhamento (*playalongs*, piano, entre outros);
- 10.7. Não é permitida a utilização de *software* para manipulação do som ou imagem. A sua utilização implica exclusão imediata do concurso;
- 10.8. Para uma melhor qualidade da gravação aconselha-se todos os candidatos a consultar o boletim da Câmara Municipal “**Emergência Cultural**” *alínea 4) Indicações auxiliares de produção vídeo e audio dos trabalhos a realizar.*
<http://www.cm-tvedras.pt/assets/upload/paginas/2020/04/13/emergencia-cultural-torres-vedras-2020-1/emergencia-cultural-torres-vedras-2020-1.pdf>

11. Processo de avaliação

O processo de avaliação pretende-se que seja justo e imparcial, sem qualquer tipo de manipulação ou favorecimento. Para isso, projetou-se um sistema de provas cegas que compreende 4 etapas:

- **1ª Etapa** - Todas as gravações serão enviadas diretamente para um grupo de trabalho que irá verificar se estas respeitam os parâmetros exigidos;
- **2ª Etapa** - As gravações serão enviadas para uma empresa externa à organização das Olimpíadas, que terá a função de averiguar se houve manipulação digital do som/imagem, extrair o áudio e catalogar com um código único cada uma delas;
- **3ª Etapa** - Os áudios são enviados para um júri independente da organização, o qual fará a avaliação de cada uma das prova numa escala de 0 a 200 pontos. O Júri enviará os resultados para a empresa externa, que juntará os resultados atribuídos a cada código ao nome do respetivo participante;
- **4ª Etapa** - Por último, a empresa externa enviará os resultados de cada participante ao grupo de trabalho, que divulgará os resultados nas plataformas indicadas (*Website* e comunicações diretas para os participantes).

11.1. A **IV eliminatória** será apenas realizada pelos três finalistas da **Categoria D** e será avaliada da seguinte forma:

- Os três finalistas desta eliminatória interpretarão a obra obrigatória perante o júri no concerto de encerramento das Olimpíadas;
- A avaliação será feita pelo júri;
- O prémio do público será atribuído ao finalista da III Eliminatória que obtenha mais votos em plataforma **online** a desenvolver para o efeito.

12. Calendário do concurso

1 de janeiro a 31 de janeiro	Período de inscrição		
	I Eliminatória Leitura Musical		
1 de fevereiro às 9H	Entrega dos exercícios		
	Leitura musical (obrigatória)	1 Exercício Rítmico e 1 Exercício Melódico	Nº máximo de participantes
	Categoria B	Fácil (1' a 2' cada)	30
	Categoria C	Média (1' a 2' cada)	30
	Categoria D	Avançada (1' a 2' cada)	30
4 de fevereiro às 23H59	Data limite para envio das gravações dos exercícios por parte dos participantes.		
18 de fevereiro às 21H30	Lista de Aprovados à II Eliminatória	até 20 participantes por categoria.	
	II Eliminatória Prova Instrumental Livre		
	Categoria B	Fácil (Até 3')	20
	Categoria C	Média (Até 5')	20
	Categoria D	Avançada (Até 7')	20
1 de março às 23H59	Data limite para envio da gravação da peça instrumental escolhida pelos participantes.		
17 de março 21H30	Lista de Aprovados à Final Sorteio das peças obrigatórias	até 10 participantes por categoria.	
	III Eliminatória Prova Instrumental Obrigatória		
18 de março	Entrega das Peças obrigatórias		

	Categoria B	Fácil (3' a 5')	10
	Categoria C	Média (Até 4' a 10')	10
	Categoria D	Avançada (Até 6' a 12')	10
21 de abril às 23H59	Data limite para envio da gravação da peça obrigatória.		
1 de maio às 21H30	Divulgado o vencedor da Categoria C e os três finalistas da categoria D		
26 de maio	Concerto de Encerramento IV Eliminatória (categoria D)		
	Divulgação dos 3 premiados em cada uma das categorias O Vencedor da Categoria C (Municipal) executa a obra obrigatória acompanhado pela Banda dos Bombeiros de Torres Vedras		

13. Júri

13.1. O júri será constituído por cinco elementos de reconhecido mérito artístico, sendo que nenhum deles fará parte nem terá qualquer ligação profissional às bandas de música do município. A sua constituição será:

- Presidente do Júri - personalidade reconhecida na área do ensino e da direção musical;
- Vogal - personalidade com conhecimentos comprovados na área da Formação Musical;
- Vogal - personalidade com conhecimentos comprovados na área das madeiras;
- Vogal - personalidade com conhecimentos comprovados na área dos metais;
- Vogal - personalidade com conhecimentos comprovados na área da percussão.

- 13.2. As avaliações do júri serão feitas através de provas cegas sobre gravações áudio enviadas por uma empresa externa;
- 13.3. A avaliação da IV eliminatória será presencial;
- 13.4. Em caso de empate, o desempate é feito através do voto de qualidade do Presidente do júri;
- 13.5. Todas as decisões do júri serão soberanas, inapeláveis e não passíveis de recurso.

14. Prémios

- 14.1. Em cada uma das fases eliminatórias serão atribuídos prémios;
- 14.2. Na I Eliminatória, leitura musical, serão premiadas a melhor prova em cada uma das categorias;
- 14.3. Na II Eliminatória, Prova Livre, serão premiadas as performances com melhor pontuação em cada uma das categorias;

II Eliminatória Prova Instrumental Livre		
Premiados		
B	1º	<ul style="list-style-type: none">Prémio atribuído por patrocinador do evento;Diploma de mérito de melhor pontuação na II Eliminatória.
C	1º	<ul style="list-style-type: none">Prémio atribuído por patrocinador do evento;Diploma de mérito de melhor pontuação na II Eliminatória.
D	1º	<ul style="list-style-type: none">Prémio atribuído por patrocinador do evento;Diploma de mérito de melhor pontuação na II Eliminatória.

- 14.4. As Olimpíadas Musicais irão premiar os três finalistas com melhor pontuação em cada uma das categorias em concurso, de acordo com o quadro que se apresenta:

III Eliminatória Prova Instrumental Obrigatória

Premiados

B	1º	<ul style="list-style-type: none"> • Uma bolsa de estudo na escola de música da sua banda no valor de 200€; • Um vale de 150€ em artigos musicais; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
	2º	<ul style="list-style-type: none"> • Um vale de 150€ em artigos musicais; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
	3º	<ul style="list-style-type: none"> • Um vale de 75€ em artigos musicais; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
C	1º	<ul style="list-style-type: none"> • Um instrumento musical de gama semi-profissional*; • Atuação a solo com a Banda de Música dos Bombeiros de Torres Vedras; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
	2º	<ul style="list-style-type: none"> • Um vale de 200€ em artigos musicais; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
	3º	<ul style="list-style-type: none"> • Um vale de 100€ em artigos musicais; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
D	Público	<ul style="list-style-type: none"> • Prémio atribuído por patrocinador do evento; • Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais; • Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.

* *Instrumento a ser usado pelo vencedor enquanto estiver ativo na sua Banda e/ou em prosseguimento dos seus estudos musicais.*

14.5. Os três finalistas da Categoria D, receberão os prémios que se apresenta no quadro seguinte:

IV Eliminatória Prova Instrumental Obrigatória (apenas para a categoria D)		
Premiados		
D	1º	<ul style="list-style-type: none">• Prémio monetário de 1000€;• Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais;• Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
	2º	<ul style="list-style-type: none">• Prémio monetário de 500€;• Um vídeo com os melhores momentos das IV Olimpíadas Musicais;• Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.
	3º	<ul style="list-style-type: none">• Prémio monetário de 250€;• Um vídeo com os melhores momentos das III Olimpíadas Musicais;• Diploma de mérito das IV Olimpíadas Musicais de Torres Vedras.

14.6. Não são atribuídos prémios em **ex-aequo**;

14.7. O vencedor da Categoria C será conhecido no dia 1 de maio. A partir desse momento irá preparar a sua atuação a solo acompanhado pela Banda dos Bombeiros de Torres Vedras em datas a combinar. A peça utilizada para efeito será a obrigatória, apresentada na **III Eliminatória**;

14.8. Os três finalistas da Categoria D serão conhecidos no dia 1 de maio e passarão à IV eliminatória, disputada presencialmente no concerto de encerramento das Olimpíadas;

- 14.9. Todos os restantes premiados serão conhecidos na cerimónia de entrega de prémios, que irá ser realizada no concerto de encerramento no dia 26 de maio pelas 21H30, no Salão Nobre da AHBVTV;
- 14.10. Poderão ser atribuídas menções honrosas a candidatos solistas que o Júri entenda dever incentivar;
- 14.11. O Júri reserva-se ao direito de não atribuir algum prémio, caso considere que nessa categoria não se verifiquem os requisitos qualitativos necessários;
- 14.12. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.